



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A N.º 561/81 =

O Cidadão LUÍZ CARLOS BELLINE,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções, etc.,

R E S O L V E declarar facultativo o ponto
na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 16 da -
abril de 1 981 - Quinta-feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 14 de abril de 1 981.

LUÍZ CARLOS BELLINE
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

DARCI PEARCE BATISTA
Diretor Legislativo